



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 564 de 30 de Junho de 1975

"Abre credito especial de Cr\$ 30.000,00 para atender despesas previstas no artigo 7º da Lei nº 1.124, de 04 de Junho de 1975."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artº 1º- Fica aberta na Contadaria Municipal um credito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para atender às despesas de escritura e outras decorrentes da contratação de emprestimo previsto na Lei nº 1.124, de 04 de Junho de 1.975.

Artº 2º- De acordo com o artigo 8º da Lei mencionada no artigo anterior o credito especial aqui previsto terá a seguinte classificação orçamentaria:

### DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS RUA E AVENIDAS

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
3.1.4.1.94	Despesas com escritura e outras decorrentes da contratação de emprestimo autorizado para pavimentação, guias e sarjetas.....	<u>Cr\$ 30.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 30.000,00

Artº 3º- A classificação orçamentaria do credito mencionado e previsto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de Orçamento vigente:

### DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### Praças, Parques e Jardins

4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
4.1.1.1.95	Construção de sanitarios na Praça Ste. Antonio.....	<u>Cr\$ 20.000,00</u>

#### OBRAS E MELHORAMENTOS

#### SERVIÇOS DIVERSOS

4.0.0.0	Despesas de capital	
---------	---------------------	--

-segue fls. 2-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

DECRETO Nº 564 de 30 de JUNHO de 1975

4.0.0.0	Despesas de capital.....	
4.2.0.0	Inversões financeiras	
4.2.1.0	Aquisição de imóveis	
4.2.1.1.99	Desapropriação de imóveis	<u>Cr\$10,000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$30.000,00

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de Junho de 1975

  
DR. ANTONIO CONDI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo.